

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 098 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências".

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DE C R E T A

- Artigo 1.º O expediente do dia 28 de Outubro de 2021 (quinta feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira).
- Artigo 2.º Em virtude do "Dia de Finados", a ser comemorado no dia 02/11/2021 (terça-feira), fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro (segunda-feira).
- **Parágrafo único** Os Serviços indispensáveis e essenciais, como transporte de pacientes de saúde, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.
- **Artigo 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

GRACE KELLI TOMMAZELLI Diretora de Gabinete

